



**PORTARIA N° 106/2025
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos n° 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 14/07/2020 A 14/07/2025;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder Licença ao(á) Servidor(a) **MARIA EDILEUZA CRUZ DA PAIXÃO**, inscrito(a) no CPF: XXX.253.XXX-20, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .

Parágrafo único - Ficarão o(a) servidor(a) citado(a) no Caput deste artigo licenciado(a) pelo período compreendido de **03 MESES (90 DIAS)**.

Art. 2 °. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3 °. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, 14 DE JULHO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal